



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO SOBRE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

I - valores liquidados nos últimos quatro exercícios, inclusive o exercício de referência das Contas, por função e por subfunção, discriminando, a cada ano, os valores referentes ao orçamento do próprio exercício e os resultantes da execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores;

		2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
		liquidado/orçamento	liquidado/ restos a pagar	liquidado/orçamento	liquidado/ restos a pagar	liquidado/orçamento	liquidado/ restos a pagar	liquidado/orçamento	liquidado/ restos a pagar
função	1								
sub função	31	1.693.853,41		1.981.773,68	140.877,41	2.873.073,17	0,00	3.387.382,96	0,00
função	4								
sub função	122	7.707.684,89	96.671,70	8.115.902,10	168.593,11	10.911.233,58	458.844,97	11.234.930,83	3.100.780,36
sub função	124	163.522,08		215.725,08		257.414,23	8.285,68	305.764,69	4.765,06
função	8								
sub função	122	811.896,32	26.791,49	790.890,15	610,60	2.531.487,56	85.984,05	1.344.475,80	126.809,91
sub função	243	265.562,08	3.162,71	570.941,75	2.591,63	375.518,42	26.384,74	461.980,88	21.825,46
sub função	244	203.740,37	11.974,30	266.845,12	30.757,13	223.825,55	52.400,81	53.110,70	17.487,91
função	9								
sub função	122	562.937,11		645.943,05	17.960,00	564.115,24	636,51	698.979,17	1.273,02
sub função	272	1.123.244,00		1.257.015,92		1.829.663,30		2.589.559,86	0,00
função	10								
sub função	122	1.058.454,82		922.435,51	42.762,00	16.424,00	6.930,00		
sub função	301	5.870.324,37	905.695,24	8.166.493,64	162.610,86	12.487.988,81	1.013.747,60	13.173.940,89	583.920,20
sub função	302	1.334.578,23	199.991,27	2.606.069,74	347.683,15	3.666.485,61	73.135,60	4.447.129,08	384.821,27



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

sub função	303	97.917,78	6.860,54	153.089,38	4.860,00	93.256,18	97.917,52	211.832,60	11.212,25
sub função	304	10.410,98		97.456,72	280,00	119.830,58	65.021,83	98.616,66	93.961,22
sub função	305	117.883,99			40.148,40				
função	12								
sub função	361	13.764.888,60	462.635,19	12.542.707,43	1.396.080,57	23.356.240,16	1.867.651,79	27.773.750,68	1.145.860,93
sub função	365	2.055.881,50		2.023.633,86	1.157,10	2.825.100,06	68.894,10	3.591.903,51	83.086,22
sub função	366	1.031.571,52		843.458,73	619,00	1.107.761,30	18.676,76	879.383,03	15.273,76
sub função	367	204.074,19		141.724,38		133.773,50	4.710,99	55.435,91	0,02
função	13								
sub função	392	-				216.040,15		190.971,01	0,00
função	15								
sub função	451	943.768,65	1.280.178,08	4.473.370,26	780.758,25	11.625.378,45	9.851.595,61	14.713.816,26	5.964.387,92
sub função	452								
função	18								
sub função	122			239.064,91		164.542,37	6.309,83	192.496,23	264.633,46
sub função	541	74.799,12	10.720,88	248.083,56		496.668,70	15.149,68	632.190,18	18.134,60
sub função	543	333.894,36						0,00	0,00
função	20								
sub função	122	458.168,32	2.466,48	453.984,96	8.752,17	950.259,98	13.953,27	843.879,24	18.558,82
sub função	543								
sub função	606	462.381,41	10.439,70	164.466,96	68.689,84	393.054,90	65.541,75	425.186,71	100.034,01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

função	26								
sub função	782	3.682.539,99	419.745,30	2.038.967,49	1.656.134,07	5.987.136,51	253.580,64	5.682.711,81	461.628,37
função	27								
sub função	812	382.908,95		86.681,22		295.787,81	1.251,60	226.090,38	32.918,05
função	28								
sub função	846	871.824,87		1.865.412,74		1.661.375,52	7.087,22	2.205.093,48	29.146,89
função	99								
sub função	997								
sub função	999								
		45.288.711,91	3.437.332,88	50.910.938,34	4.871.925,29	85.163.435,64	14.063.692,55	95.420.612,55	12.480.519,71
			48.726.044,79		55.782.863,63		99.227.128,19		107.901.132,26

II- demonstrativo da execução orçamentária das ações consideradas como prioridades e metas da administração pública, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, acompanhado de justificativas no caso de os valores liquidados no ano forem inferiores a 100% da respectiva dotação inicial;

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão definidas por ações classificadas por função, subfunção e programas de governo.

Este artigo consta na Lei nº 1376/GAB/2022 de 11/07/2022 – LDO 2023

O Município de Cujubim historicamente não opta por estabelecer metas prioritárias além de suas obrigações constitucionais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Discrição			Orçado	Liquidado	percentual
Entidade	01	CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM	3.390.753,66	3.387.382,96	99,90%
Função	01	Legislativa	3.390.753,66	3.387.382,96	
SubFunção	031	Ação Legislativa	3.390.753,66	3.387.382,96	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM	59.161.538,79	36.462.159,81	61,63%
Função	04	Administração	15.593.124,69	11.540.695,52	
SubFunção	122	Administração Geral	15.278.885,80	11.234.930,83	
SubFunção	124	Controle Interno	314.238,89	305.764,69	
Função	15	Urbanismo	22.250.450,88	14.713.816,26	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	22.450.450,88	14.713.816,26	
Função	18	Gestão Ambiental	1.105.459,19	824.686,41	
SubFunção	122	Administração Geral	454.175,49	192.496,23	
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	650.663,66	632.190,18	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

SubFunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	
Função	20	Agricultura	1.476.712,77	1.269.065,95	
SubFunção	122	Administração Geral	882.128,45	843.879,24	
SubFunção	606	Extensão Rural	594.584,32	425.186,71	
Função	26	Transporte	16.095.780,67	5.682.711,81	
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	16.095.780,67	5.682.711,81	
Função	27	Desporto e Lazer	400.795,54	226.090,38	
SubFunção	812	Desporto Comunitário	400.795,54	226.090,38	
Função	28	Encargos Especiais	2.239.215,05	2.205.093,48	
SubFunção	846	Outros Encargos Especiais	2.239.215,05	2.205.093,48	
Entidade	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.372.241,59	1.859.567,38	78,39%
Função	08	Assistência Social	2.372.241,59	1.859.567,38	
SubFunção	122	Administração Geral	1.475.454,06	1.344.475,80	
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	495.232,11	461.90,88	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

SubFunção	244	Assistência Comunitária	401.555,42	53.110,70	
Entidade	09	INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICO	9.998.285,37	3.288.539,03	32,89%
Função	09	Previdência Social	3.936.775,50	3.288.539,03	
SubFunção	122	Administração Geral	1.333.783,33	698.979,17	
SubFunção	272	Previdência do Regime estatutário	2.602.992,17	2.589.559,86	
Função	99	Reserva de Contigencia	6.061.509,87	0,00	
SubFunção	997	Reserva de Contigencia	6.061.509,87	0,00	
Entidade	10	FUNDO DE SAÚDE DE CUJUBIM	23.055.796,97	17.931.519,23	77,77%
Função	10	Saúde	23.055.796,97	17.931.519,23	
SubFunção	122	Administração Geral	0,00	0,00	
SubFunção	301	Atenção Básica	16.829.361,31	13.173.940,89	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.730.555,13	4.447.129,08	
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	248.095,14	211.832,60	
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	247.785,39	98.616,66	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica			
Entidade	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.576.346,43	32.491.444,14	91,33%
Função	12	Educação	35.080.453,85	32.300.473,13	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	29.984.479,41	27.773.750,68	
SubFunção	365	Educação Infantil	4.002.309,47	3.591.903,51	
SubFunção	366	Educação de Jovens e Adultos	994.167,45	879.383,03	
SubFunção	367	Educação Especial	99.497,52	55.435,91	
Função	13	Cultura	495.892,58	190.971,01	
SubFunção	392	Difusão Cultural	495.892,58	190.971,01	
TOTAL			133.563.488,23	95.420.612,55	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

III - montante dos créditos adicionais abertos no exercício, por cada tipo de crédito, e o montante global cancelado;

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiu o montante de **R\$- 47.353.637,37 (Quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**, sendo estas aberturas todas precedidas de leis e decretos autorizativos que encaminhamos nos Balancetes Mensais de 2023.

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Descrição	Valor	Percentual
Dotação Inicial	86.195.012,95	%
Créditos Suplementares	23.600.384,03	27,38
Créditos Especiais	23.753.253,34	27,56
Crédito Extraordinário	0,00	0,00
Total dos Créditos	47.353.637,37	100,00
Excesso de Arrecadação	38.596.550,84	44,78
Superávit Financeiro	8.757.086,53	10,16
Anulação de Dotação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Total dos Recursos	47.353.637,37	100,00
Dotação Atualizada (1+6+7+19)	133.548.650,32	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de recursos

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Dotação Inicial	86.195.012,95	Relação
Créditos Suplementares	23.600.384,03	27,38
Anulação de Créditos	0,00	-
Excesso de Arrecadação	16.467.242,79	19,10
Superávit Financeiro	7.133.141,24	8,28
Créditos Especiais	23.753.253,34	27,56
Anulação de Créditos	0,00	-
Excesso de Arrecadação	22.129.308,05	25,67
Operações de Crédito	0,00	-
Superávit Financeiro	1.623.945,29	1,88
Créditos Extraordinários	0,00	-
Anulação de Créditos	0,00	-
Excesso de Arrecadação	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	-
Total	47.353.637,37	54,94

Pode ser verificado acima que o numero de suplementações ocorreu dentro dos limites preestabelecidos na LOA com um percentual autorizado de 20%, porem foi utilizado um percentual de 0,200%, devido não ter utilizado créditos por anulação.

Créditos Suplementares Abertos	23.600.384,03 (+)
Créditos abertos com Lei Especifica	76.000,00 (-)
Créditos abertos com as exceções prevista na LOA	23.697.144,16 (-)
Total a Ser Considerado no Comput. do % Autorizado	-172.760,13 (=)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Valor Fixado na Dotação na LOA - Inicial	86.195.012,95
Percentual Utilizado do Limite Previsto na LOA	0,200%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUN. CUJUBIM

ANEXO TC-18A

Page 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)
2	19/01/2023	1222	11/07/2022							80.000,00			80.000,00	
3	23/01/2023	1222	11/07/2022							5.000,00			5.000,00	
1319	23/01/2023	1222	11/07/2022	68.000,00									68.000,00	
4	25/01/2023	1222	11/07/2022							8.471,00			8.471,00	
5	25/01/2023	1222	11/07/2022							40.000,00			40.000,00	
6	25/01/2023	1222	11/07/2022							5.000,00			5.000,00	
7	31/01/2023	1376	11/07/2022							53.800,00			53.800,00	
8	31/01/2023	1376	11/07/2022							2.000,00			2.000,00	
1322	01/02/2023	1376	11/07/2022	500.000,00									500.000,00	
9	08/02/2023	1376	11/07/2022							3.440,00			3.440,00	
10	08/02/2023	1376	11/07/2022							2.209,00			2.209,00	
11	09/02/2023	1376	11/07/2022							380.000,00			380.000,00	
12	09/02/2023	1376	11/07/2022							1.000,00			1.000,00	
13	09/02/2023	1376	11/07/2022							2.208,20			2.208,20	
14	10/02/2023	1376	11/07/2022							2.000,00			2.000,00	
15	13/02/2023	1376	11/07/2022							7.500,00			7.500,00	
16	13/02/2023	1376	11/07/2022							12.717,50			12.717,50	
17	14/02/2023	1376	11/07/2022							12.835,88			12.835,88	
18	14/02/2023	1376	11/07/2022							52.000,00			52.000,00	
19	23/02/2023	1376	11/07/2022							15.500,00			15.500,00	
20	23/02/2023	1376	11/07/2022							50.000,00			50.000,00	
21	23/02/2023	1376	11/07/2022							2.200,00			2.200,00	
22	24/02/2023	1376	11/07/2022							3.033,80			3.033,80	
23	27/02/2023	1376	11/07/2022							12.000,00			12.000,00	
24	03/03/2023	1376	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
25	03/03/2023	1376	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
1337	08/03/2023	1376	11/07/2022	238.612,00									238.612,00	
26	08/03/2023	1376	11/07/2022							723.530,94			723.530,94	
28	07/03/2023	1376	11/07/2022							7.100,00			7.100,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUN. CUJUBIM

ANEXO TC-18A

Page 2

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (R)	ANUL. (ES + EX)
29	08/03/2023	1378	11/07/2022							850,00			850,00	
30	08/03/2023	1378	11/07/2022							9.000,00			9.000,00	
31	08/03/2023	1378	11/07/2022							4.070,00			4.070,00	
32	14/03/2023	1378	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
33	14/03/2023	1378	11/07/2022							121.000,00			121.000,00	
34	14/03/2023	1378	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
35	14/03/2023	1378	11/07/2022							25.000,00			25.000,00	
36	15/03/2023	1378	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
37	16/03/2023	1378	11/07/2022							30.000,00			30.000,00	
38	20/03/2023	1378	11/07/2022							14.900,00			14.900,00	
39	21/03/2023	1378	11/07/2022							20.000,00			20.000,00	
40	22/03/2023	1378	11/07/2022							8.000,00			8.000,00	
41	23/03/2023	1378	11/07/2022							87.037,00			87.037,00	
1347	23/03/2023	1378	11/07/2022	75.000,00									75.000,00	
42	28/03/2023	1378	11/07/2022							1.850,00			1.850,00	
43	29/03/2023	1378	11/07/2022							76.962,68			76.962,68	
44	29/03/2023	1378	11/07/2022							7.400,00			7.400,00	
45	30/03/2023	1378	11/07/2022							1.039,74			1.039,74	
46	31/03/2023	1378	11/07/2022							1.800,00			1.800,00	
47	31/03/2023	1378	11/07/2022							263.114,15			263.114,15	
48	04/04/2023	1378	11/07/2022							3.100,00			3.100,00	
49	05/04/2023	1378	11/07/2022							104.225,18			104.225,18	
50	10/04/2023	1378	11/07/2022							50.000,00			50.000,00	
51	10/04/2023	1378	11/07/2022							6.625,57			6.625,57	
52	10/04/2023	1378	11/07/2022							2.000,00			2.000,00	
54	11/04/2023	1378	11/07/2022							50.000,00			50.000,00	
55	11/04/2023	1378	11/07/2022							800,00			800,00	
1356	12/04/2023	1378	11/07/2022	75.200,00									75.200,00	
56	12/04/2023	1378	11/07/2022							1.500,00			1.500,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUN. CUJUBIM

ANEXO TC-18A
Page 3

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)
57	17/04/2023	1376	11/07/2022							1.000,00			1.000,00	
58	17/04/2023	1376	11/07/2022							40.000,00			40.000,00	
60	18/04/2023	1376	11/07/2022							800,00			800,00	
61	19/04/2023	1376	11/07/2022							20.000,00			20.000,00	
62	19/04/2023	1376	11/07/2022							340.489,48			340.489,48	
63	19/04/2023	1376	11/07/2022							15.445,39			15.445,39	
64	20/04/2023	1376	11/07/2022							39.513,03			39.513,03	
65	20/04/2023	1376	11/07/2022							3.800,00			3.800,00	
66	24/04/2023	1376	11/07/2022							5.000,00			5.000,00	
67	26/04/2023	1376	11/07/2022							22.511,04			22.511,04	
68	26/04/2023	1376	11/07/2022							6.100,00			6.100,00	
69	26/04/2023	1376	11/07/2022							25.306,88			25.306,88	
70	27/04/2023	1376	11/07/2022							591,11			591,11	
71	02/05/2023	1376	11/07/2022							35.000,00			35.000,00	
72	03/05/2023	1376	11/07/2022							3.000,00			3.000,00	
73	03/05/2023	1376	11/07/2022							175.000,00			175.000,00	
74	03/05/2023	1376	11/07/2022							4.071,79			4.071,79	
1364	04/05/2023	1376	11/07/2022	21.000,00									21.000,00	
1366	09/05/2023	1376	11/07/2022	9.100,00									9.100,00	
75	11/05/2023	1376	11/07/2022							147.052,00			147.052,00	
1369	11/05/2023	1376	11/07/2022	474.088,82									474.088,82	
76	12/05/2023	1376	11/07/2022							200.000,00			200.000,00	
77	12/05/2023	1376	11/07/2022							51.427,13			51.427,13	
78	15/05/2023	1376	11/07/2022							386,67			386,67	
79	15/05/2023	1376	11/07/2022							20.000,00			20.000,00	
80	16/05/2023	1376	11/07/2022							976,77			976,77	
81	16/05/2023	1376	11/07/2022							57.000,00			57.000,00	
82	17/05/2023	1376	11/07/2022							933,00			933,00	
83	18/05/2023	1376	11/07/2022							50.000,00			50.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)
84	19/05/2023	1376	11/07/2022							103.153,95			103.153,95	
85	19/05/2023	1376	11/07/2022							50,00			50,00	
86	22/05/2023	1376	11/07/2022							5.000,00			5.000,00	
87	22/05/2023	1376	11/07/2022							53.000,00			53.000,00	
88	22/05/2023	1376	11/07/2022							147.928,31			147.928,31	
89	24/05/2023	1376	11/07/2022							8.200,00			8.200,00	
1373	29/05/2023	1376	11/07/2022	40.000,00									40.000,00	
90	29/05/2023	1376	11/07/2022							60.000,00			60.000,00	
91	29/05/2023	1376	11/07/2022							2.000,00			2.000,00	
92	29/05/2023	1376	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
94	29/05/2023	1376	11/07/2022							6.000,00			6.000,00	
95	30/05/2023	1376	11/07/2022							15.000,00			15.000,00	
96	31/05/2023	1376	11/07/2022							6.000,00			6.000,00	
97	01/08/2023	1376	11/07/2022							500,00			500,00	
98	02/08/2023	1376	11/07/2022							800,00			800,00	
99	02/08/2023	1376	11/07/2022							344.842,47			344.842,47	
100	08/08/2023	1376	11/07/2022							35.918,43			35.918,43	
1378	08/08/2023	1376	11/07/2022	2.000,00									2.000,00	
101	14/08/2023	1376	11/07/2022							500.000,00			500.000,00	
102	19/08/2023	1376	11/07/2022							2.000,00			2.000,00	
103	19/08/2023	1376	11/07/2022							174.000,00			174.000,00	
104	20/08/2023	1376	11/07/2022							3.000,00			3.000,00	
105	21/08/2023	1376	11/07/2022							1.883,22			1.883,22	
106	21/08/2023	1376	11/07/2022							199.883,14			199.883,14	
107	21/08/2023	1376	11/07/2022							27.000,00			27.000,00	
108	26/08/2023	1376	11/07/2022							1.000,00			1.000,00	
109	26/08/2023	1376	11/07/2022							68.896,00			68.896,00	
110	26/08/2023	1376	11/07/2022							28.085,99			28.085,99	
111	27/08/2023	1376	11/07/2022							300,00			300,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUN. CUJUBIM

ANEXO TC-18A
Page 5

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (R)	ANUL. (ES + EX)
112	28/08/2023	1376	11/07/2022							49.048,49			49.048,49	
1393	28/08/2023	1376	11/07/2022	196.965,00									196.965,00	
1394	29/08/2023	1376	11/07/2022		500.000,00								500.000,00	
113	29/08/2023	1376	11/07/2022							1.000,00			1.000,00	
114	29/08/2023	1376	11/07/2022							5.000,00			5.000,00	
1396	30/08/2023	1376	11/07/2022	237.628,52									237.628,52	
115	30/08/2023	1376	11/07/2022							400,00			400,00	
116	06/07/2023	1376	11/07/2022							4.500,00			4.500,00	
117	06/07/2023	1376	11/07/2022							2.450,00			2.450,00	
118	07/07/2023	1376	11/07/2022							4.000,00			4.000,00	
119	10/07/2023	1376	11/07/2022							2.574,00			2.574,00	
121	14/07/2023	1376	11/07/2022							7.261,76			7.261,76	
1404	17/07/2023	1376	11/07/2022	1.550,00									1.550,00	
122	17/07/2023	1376	11/07/2022							19.620,30			19.620,30	
123	18/07/2023	1376	11/07/2022							545.000,00			545.000,00	
124	19/07/2023	1376	11/07/2022							19.490,00			19.490,00	
125	19/07/2023	1376	11/07/2022							8.000,00			8.000,00	
126	21/07/2023	1376	11/07/2022							19.936,93			19.936,93	
127	21/07/2023	1376	11/07/2022							17.666,44			17.666,44	
128	21/07/2023	1376	11/07/2022							74.000,00			74.000,00	
129	21/07/2023	1376	11/07/2022							4.800,00			4.800,00	
130	24/07/2023	1376	11/07/2022							60.000,00			60.000,00	
131	25/07/2023	1376	11/07/2022							26.188,96			26.188,96	
1410	25/07/2023	1376	11/07/2022	12.000,00									12.000,00	
132	26/07/2023	1376	11/07/2022							9.452,56			9.452,56	
133	27/07/2023	1376	11/07/2022							1.000,00			1.000,00	
134	28/07/2023	1376	11/07/2022							8.156,74			8.156,74	
135	31/07/2023	1376	11/07/2022							1.000,00			1.000,00	
136	31/07/2023	1376	11/07/2022							1.817,00			1.817,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (CR)	ANUL. (ES + EX)
137	31/07/2023	1376	11/07/2022							113.616,40			113.616,40	
138	02/08/2023	1376	11/07/2022							2.817,00			2.817,00	
1416	03/08/2023	1376	11/07/2022	754.000,00									254.000,00	500.000,00
1417	03/08/2023	1376	11/07/2022	273.000,00									273.000,00	
139	03/08/2023	1376	11/07/2022							54.870,00			54.870,00	
140	03/08/2023	1376	11/07/2022							1.200,00			1.200,00	
1419	03/08/2023	1376	11/07/2022	35.160,00									35.160,00	
141	04/08/2023	1376	11/07/2022							20.000,00			20.000,00	
142	08/08/2023	1376	11/07/2022							2.800,00			2.800,00	
143	08/08/2023	1376	11/07/2022							3.000,00			3.000,00	
144	08/08/2023	1376	11/07/2022							80.000,00			80.000,00	
145	10/08/2023	1376	11/07/2022							834,87			834,87	
146	10/08/2023	1376	11/07/2022							15.000,00			15.000,00	
147	10/08/2023	1376	11/07/2022							6.985,00			6.985,00	
149	15/08/2023	1376	11/07/2022							71.447,41			71.447,41	
151	15/08/2023	1376	11/07/2022							1.214,00			1.214,00	
152	16/08/2023	1376	11/07/2022							2.000,00			2.000,00	
153	17/08/2023	1376	11/07/2022							4.973,01			4.973,01	
154	18/08/2023	1376	11/07/2022							4.500,00			4.500,00	
155	21/08/2023	1376	11/07/2022							81.208,19			81.208,19	
156	21/08/2023	1376	11/07/2022							3.993,88			3.993,88	
157	21/08/2023	1376	11/07/2022							168.463,12			168.463,12	
158	22/08/2023	1376	11/07/2022							103.645,93			103.645,93	
1435	29/08/2023	1376	11/07/2022	21.478,16									21.478,16	
160	30/08/2023	1376	11/07/2022							4.122,80			4.122,80	
161	30/08/2023	1376	11/07/2022							10.000,00			10.000,00	
162	04/09/2023	1376	11/07/2022							81.574,35			81.574,35	
163	04/09/2023	1376	11/07/2022							1.184,05			1.184,05	
1436	04/09/2023	1376	11/07/2022	118.425,65									118.425,65	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)
164	05/09/2023	1378	11/07/2022							4.855,49			4.855,49	
165	08/09/2023	1378	11/07/2022							11.000,00			11.000,00	
168	11/09/2023	1378	11/07/2022							2.800,00			2.800,00	
167	12/09/2023	1378	11/07/2022							10.400,00			10.400,00	
1443	12/09/2023	1378	11/07/2022	110.085,36									110.085,36	
168	13/09/2023	1378	11/07/2022							3.053,33			3.053,33	
169	14/09/2023	1378	11/07/2022							86.298,37			86.298,37	
170	14/09/2023	1378	11/07/2022							5.440,95			5.440,95	
172	19/09/2023	1378	11/07/2022							10.988,09			10.988,09	
173	19/09/2023	1378	11/07/2022							5.111,11			5.111,11	
175	20/09/2023	1378	11/07/2022							9.000,00			9.000,00	
176	21/09/2023	1378	11/07/2022							2.424,49			2.424,49	
177	21/09/2023	1378	11/07/2022							32.301,58			32.301,58	
178	21/09/2023	1378	11/07/2022							52.573,30			52.573,30	
179	21/09/2023	1378	11/07/2022							6.500,00			6.500,00	
180	22/09/2023	1378	11/07/2022							2.431,00			2.431,00	
1454	25/09/2023	1378	11/07/2022	223.758,91									223.758,91	
181	25/09/2023	1378	11/07/2022							3.400,00			3.400,00	
182	28/09/2023	1378	11/07/2022							2.800,00			2.800,00	
183	28/09/2023	1378	11/07/2022							60.000,00			60.000,00	
1456	28/09/2023	1378	11/07/2022	211.445,86									211.445,86	
184	29/09/2023	1378	11/07/2022							4.550,00			4.550,00	
1457	02/10/2023	1378	11/07/2022	128.000,00									128.000,00	
185	03/10/2023	1378	11/07/2022							7.150,00			7.150,00	
186	03/10/2023	1378	11/07/2022							500,00			500,00	
187	04/10/2023	1378	11/07/2022							6.719,00			6.719,00	
188	05/10/2023	1378	11/07/2022							24.000,00			24.000,00	
189	09/10/2023	1378	11/07/2022							6.932,32			6.932,32	
190	09/10/2023	1378	11/07/2022							6.000,00			6.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)
227	29/11/2023	1376	11/07/2022							400,00			400,00	
228	30/11/2023	1376	11/07/2022							58.000,00			58.000,00	
229	01/12/2023	1376	11/07/2022							4.000,00			4.000,00	
230	01/12/2023	1376	11/07/2022							743,29			743,29	
231	01/12/2023	1376	11/07/2022							52.424,90			52.424,90	
232	04/12/2023	1376	11/07/2022							2.670,45			2.670,45	
1550	04/12/2023	1376	11/07/2022	26.709,04									26.709,04	
1554	05/12/2023	1376	11/07/2022	164.449,11									164.449,11	
233	05/12/2023	1376	11/07/2022							4.562,73			4.562,73	
1555	05/12/2023	1376	11/07/2022	92.227,06									92.227,06	
234	05/12/2023	1376	11/07/2022							3.647,01			3.647,01	
235	05/12/2023	1376	11/07/2022							5.900,00			5.900,00	
1557	05/12/2023	1376	11/07/2022	20.000,00									20.000,00	
236	05/12/2023	1376	11/07/2022							3.741,00			3.741,00	
237	05/12/2023	1376	11/07/2022							17.935,71			17.935,71	
238	06/12/2023	1376	11/07/2022							3.957,00			3.957,00	
239	11/12/2023	1376	11/07/2022							16.083,37			16.083,37	
240	11/12/2023	1376	11/07/2022							2.701,51			2.701,51	
1559	11/12/2023	1376	11/07/2022	365.998,96									365.998,96	
241	11/12/2023	1376	11/07/2022							22.550,72			22.550,72	
242	11/12/2023	1376	11/07/2022							27.935,08			27.935,08	
1560	11/12/2023	1376	11/07/2022	458.784,38									458.784,38	
1562	11/12/2023	1376	11/07/2022	158.617,05									158.617,05	
243	11/12/2023	1376	11/07/2022							5.200,00			5.200,00	
1566	11/12/2023	1376	11/07/2022	60.725,30									60.725,30	
244	11/12/2023	1376	11/07/2022							2.311,00			2.311,00	
245	12/12/2023	1376	11/07/2022							30.600,00			30.600,00	
1567	12/12/2023	1376	11/07/2022	789.424,37									789.586,46	
246	12/12/2023	1376	11/07/2022							163.297,40			163.297,40	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUN. CUJUBIM

ANEXO TC-18A

Page 11

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)
247	12/12/2023	1376	11/07/2022							178.409,31			178.409,31	
248	12/12/2023	1376	11/07/2022							3.000,00			3.000,00	
1588	12/12/2023	1376	11/07/2022	7.896,00									7.896,00	
249	12/12/2023	1376	11/07/2022							62.000,00			62.000,00	
251	13/12/2023	1376	11/07/2022							6.952,50			6.952,50	
252	13/12/2023	1376	11/07/2022							27.000,00			27.000,00	
1570	13/12/2023	1376	11/07/2022	154.000,00									154.000,00	
1571	13/12/2023	1376	11/07/2022	3.400,00									3.400,00	
1574	14/12/2023	1376	11/07/2022	457.135,12									457.135,12	
253	14/12/2023	1376	11/07/2022							9.000,00			9.000,00	
1576	14/12/2023	1376	11/07/2022	1.098.602,42									1.097.602,42	1.000,00
1577	15/12/2023	1376	11/07/2022	85.869,75									35.521,25	50.338,50
254	19/12/2023	1376	11/07/2022							23.519,17			23.519,17	
255	19/12/2023	1376	11/07/2022							4.000,00			4.000,00	
256	19/12/2023	1376	11/07/2022							978,00			978,00	
257	19/12/2023	1376	11/07/2022							20.370,26			20.370,26	
258	20/12/2023	1376	11/07/2022							16.297,00			16.297,00	
1580	20/12/2023	1376	11/07/2022	606.716,38									606.716,38	
259	20/12/2023	1376	11/07/2022							3.380,00			3.380,00	
260	20/12/2023	1376	11/07/2022							65,62			65,62	
261	20/12/2023	1376	11/07/2022							1.389,16			1.389,16	
262	20/12/2023	1376	11/07/2022							6.000,00			6.000,00	
1581	21/12/2023	1376	11/07/2022	313.000,00									313.000,00	
263	21/12/2023	1376	11/07/2022							433,33			433,33	
264	21/12/2023	1376	11/07/2022							171.592,26			171.592,26	
1582	22/12/2023	1376	11/07/2022	25.000,00									25.000,00	
265	22/12/2023	1376	11/07/2022							2.890,00			2.890,00	
266	27/12/2023	1376	11/07/2022							1.620,00			1.620,00	
267	29/12/2023	1376	11/07/2022							6.000,00			6.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS												EXERCÍCIO DE 2023		
DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA			RECURSOS INDICADOS	
Nº	DATA	Nº	TOTALS DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	ANULACÃO (CRT)	ANUL. (ES + EXT)

Atendimento ao item IV Gestão Orçamentaria e Financeira

Autorizado pela Lei nº 1376/GAB/2022 de 11/07/2022 - LDO Art. 17 § 4º -Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferencias orçamentarias na forma definida no art. 167 Inciso VI da CF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

V- Avaliação circunstanciada sobre os contingenciamentos realizados e sobre os fatores determinantes para atingimento ou não da meta fiscal, demonstrando a evolução dos principais impactos nas receitas, nas despesas e nos resultados primário e nominal alcançados no exercício e especificando;

Com relação a este item o município não necessitou emitir decreto com vistas para ajustar e ou regularizar os resultados de metas fiscais

- a) A evolução dos limites de empenho e movimentação financeira por órgão no âmbito do Poder Executivo e os indicados para os demais Poderes, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado estabelecidos nos decretos de programação financeira e, inclusive a de limites finais;

O comportamento da receita arrecadada em confronto com a planejada não ensejou qualquer medida para ação de despesas.

- b) Montante das dotações orçamentárias sujeitas a contingenciamento por Secretaria e base contingenciável dos demais Poderes, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado, conforme o caso;

O comportamento da receita arrecadada em confronto com a planejada não ensejou qualquer medida para ação de despesas

- c) Montante de restos a pagar no âmbito do Poder Executivo sujeito a contingenciamento (despesas discricionárias), valores efetivamente pagos e cancelados ao final do exercício;

O comportamento da receita arrecadada em confronto com a planejada não ensejou qualquer medida para ação de despesas

- d) Montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização;

O comportamento da receita arrecadada em confronto com a planejada não ensejou qualquer medida para ação de despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

- e) Quadro da distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o MPE, contendo os valores da Lei Orçamentária Anual, variações por bimestre e o limite final; e

O comportamento da receita arrecadada em confronto com a planejada não ensejou qualquer medida para ação de despesas

- f) Justificativas para eventual omissão de contingenciamento nos montantes necessários, considerando a meta fiscal estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atenção ao disposto no art. 9º da LRF.

O comportamento da receita arrecadada em confronto com a planejada não ensejou qualquer medida para ação de despesas

VI- Demonstrativo contendo a apuração do limite entre as operações de crédito e as despesas de capital a que se refere o inciso III do art. 167 da CF (Regra de Ouro);

Com relação a este item informamos que o Município obteve recursos por meio de operações de crédito,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUN. CUJUBIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.496.147,35	8.496.147,35
Interna	8.496.147,35	8.496.147,35
Emprestimos	8.496.147,35	8.496.147,35
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.496.147,35	8.496.147,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.616.115,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 156-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.616.115,38	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.496.147,35	9,81
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.858.578,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	12.472.720,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.063.128,08	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Fonte anexo IV do RGF 2º Semestre/2023

VII – Demonstrativo dos resultados previdenciários financeiro e atuarial do Regime próprio da previdência social (RPPS) relativo ao exercício , acompanhado das premissas adotadas e metodologia de apuração e;

Com relação a este item segue anexo informações retiradas do Calculo atuarial data base 31/12/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

financeiras	biométricas
Taxa Real de Juros Atuarial	Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo
4,89% a.a.	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Taxa Real de Crescimento da Remuneração*	Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
1,00% a.a.	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Taxa Real de Crescimento dos Proventos	Tábua de Mortalidade de Inválido
0,00% a.a.	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
	Tábua de Entrada em Invalidez
	ALVARO VINDAS

*Contempla o mérito e produtividade

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

5.1 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.2 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.3) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 1,00% (um por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos

foi de 0,00% (zero por cento) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.

5.3 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

“A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria MPS nº 3.289/2023 com a duração do passivo de 18,49 anos, de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.

5.3 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

- a. Idade;
- b. Sexo;
- c. Cargo;
- d. Idade de vinculação ao ente;
- e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
- f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

Essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reformada

previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do servidor. Portanto, é responsabilidade do atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. Abono Permanência

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

5.4 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de Cujubim.

5.5 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Como o regime próprio não apresentou o fluxo mensal de recebimentos e pagamentos, optou-se por utilizar o percentual de 6,00% (seis por cento) do valor atual dos benefícios futuros como valor de compensação financeira líquida a receber. Destaca-se que esta metodologia pode apresentar distorções nos valores estimados, além de uma perspectiva de diminuição dos valores a serem recebidos nos próximos exercícios.

5.6 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração. Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos até a lei complementar da reforma previdenciária, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
GABINETE DO PREFEITO

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

15.1 ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Reservas Matemáticas em 31/12/2023

Base de dados em 31/12/2023

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 25.541.870,79
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 25.541.870,79
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 80.391.712,96
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 80.391.712,96
2.2.7.2.1.01.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 31.082.172,48
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 35.607.466,88
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 2.388.846,39
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 2.136.448,01
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 48.092.990,12
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 90.868.014,77
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 18.661.471,88
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 18.661.471,88
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.452.080,89
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		Reservas Atuariais	R\$ 1.216.550,36
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00

2.3.6.2.1.01.02

Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo

R\$ 1.216.550,36

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO

2.2.7.9.2.09

Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização

R\$ 25.541.870,79



Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Consequentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VII- Informações sobre a composição e a evolução do endividamento Interno e externo no exercício

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	Inscrição	BAIXA	Saldo em	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Outros Contratos Empréstimos Internos		13.496.147,35					13.496.147,35
Operações de Crédito Interna	5.000.000,00					5.000.000,00	0,00
Juros Contratuais	-						-
Contribuições Previdenciárias - RPPS	2.071.937,95					324.875,10	1.747.062,85
Contribuições Previdências - RGPS							
Outras Contribuições Sociais	37.362.079,38					37.362.079,38	0,00
Parcelamento - Fornecimento Agua	883.532,58	-	-	-		0,00	883.532,58
Outras Obrigações a Longo Prazo	531.343,50					0,00	531.343,50
Total	45.848.893,41	13.496.147,35				42.686.954,48	16.658.086,28

fonte - contabilidade

JOAO BECKER
PREFEITO